

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA TEMÁTICA "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL" COMO TEMA TRANSVERSAL NA GRADE CURRICULAR		
Autor:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinator:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	25/04/2025 12:26:21	Data da assinatura:	25/04/2025 12:34:49



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

AUTOR: DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

PROJETO DE LEI
25/04/2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA TEMÁTICA “PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL” COMO TEMA TRANSVERSAL NA GRADE CURRICULAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a temática “Proteção e Defesa Civil” como tema transversal na grade curricular das escolas da rede pública mantidas pelo Governo do Estado do Ceará.

Art. 2º A abordagem da temática ocorrerá de forma interdisciplinar, integrada às disciplinas existentes, visando à formação de uma cultura de prevenção, redução de riscos e proteção socioambiental.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 25 de abril de 2025.

ROMEU ALDIGUERI
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei propõe a inclusão da temática “Proteção e Defesa Civil” como tema transversal na grade curricular das escolas públicas do Estado do Ceará, buscando formar uma cultura sólida de prevenção e redução de riscos entre as novas gerações. A medida atende aos princípios constitucionais da educação integral e da proteção à vida e ao meio ambiente, conforme disposto nos artigos 205 e 225 da Constituição Federal.

A educação é reconhecidamente o instrumento mais eficaz para a construção de uma sociedade resiliente. A integração da Proteção e Defesa Civil nos currículos escolares visa capacitar crianças e adolescentes a compreenderem as ameaças naturais e antrópicas, os mecanismos de preparação e resposta a emergências, e a importância da ação comunitária em situações de desastre.

O fortalecimento da educação em Defesa Civil se mostra particularmente importante para o Estado do Ceará, que enfrenta vulnerabilidades climáticas como secas, inundações, deslizamentos e outros eventos adversos. O conhecimento disseminado desde a educação básica permitirá uma sociedade mais preparada, resiliente e consciente.

A interdisciplinaridade da abordagem assegura que o tema seja trabalhado de forma contextualizada e contínua, sem onerar a carga horária das escolas, mas enriquecendo as práticas pedagógicas já existentes.

Assim, a aprovação deste Projeto de Lei representa um importante avanço na promoção da cidadania, na formação de estudantes mais críticos e responsáveis, e na construção de um Ceará mais seguro e preparado frente às adversidades.

Diante da relevância e da urgência da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO (A)